

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 19 / 12 / 2024
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA N.º 077/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o término do mandato dos vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que os mandatos dos vereadores eleitos para a legislatura de 2021 a 2024 estão chegando ao fim, conforme a data estabelecida na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a comunicação sobre o término dos mandatos dos vereadores eleitos e de proporcionar transparência nos atos administrativos da Câmara Municipal;

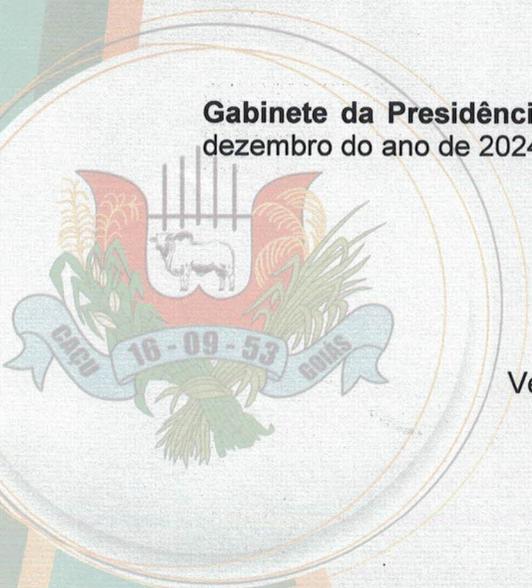
RESOLVE:

Art. 1º. - Fica oficialmente registrado e comunicado que os mandatos dos vereadores da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, eleitos para a legislatura de 2021 a 2024, terão término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024.




Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara